

Contrato nº 005/2020
Processo nº 2023-714L4

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2020 ENTRE À CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A. - CEASA/ES E A
EMPRESA STARTECH SOLUÇÕES
EM TECNOLOGIA LTDA.**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Bacharel em Direito, RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e seu Diretor Técnico Operacional **JOÃO CARLOS LORENZONI**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, RG nº 510571/SPTC-ES, CPF nº 682.160.687-00, todos com o endereço profissional supramencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.040.246/0001-36, com sede na Rua Clóvis Machado, nº 176, Ed. Conilon, Salas 901/908, Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP: 29050-900, representada por seu sócio administrador **RENATO CHULAM**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 043.631.307-33, portador do R.G nº 1.213.465 SPTC-ES, com endereço profissional supracitado, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de captura de imagens através de sistema de pontos sobre rede IP, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção, tanto na Central de Operações, quanto nos pontos remotos localizados nas dependências da CEASA/ES. nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2020, pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

1



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



Cariacica-ES, 30 de junho de 2025.

Antonio Carlos Cesquim Diniz

Diretor Presidente

CONTRATANTE

JOÃO CARLOS LORENZONI

Diretor Técnico Operacional

CONTRATANTE

RENATO CHULAM

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Silvia Neide Faccini Garcia Mação
CPF: 134.891.847-00

2. _____
Nome: Ana Beatriz Souza da Silva
CPF: 152.934.287-21

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA
ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 30/06/2025 16:27:52 -03:00

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 30/06/2025 16:29:20 -03:00

JOÃO CARLOS LORENZONI
DIRETOR TECNICO OPERACIONAL
DITEO - CEASA - GOVES
assinado em 30/06/2025 16:28:28 -03:00

SILVIA NEIDE FACCINI GARCIA MAÇÃO
OUVIDOR
ASJUR - CEASA - GOVES
assinado em 30/06/2025 16:30:29 -03:00

RENATO CHULAM
CIDADÃO
assinado em 30/06/2025 16:35:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2025 16:35:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA (ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TGZ7XX>

de Oliveira Siqueira, NF 3324346, no ELDR de Marataízes, a partir de 01/07/2025.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da publicação.

Alessandro Broedel Torezani

Diretor-Geral

Protocolo 1582868

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA Nº 007/2025

O Presidente do Conselho de Administração da CEASA-ES, no uso das atribuições estatutárias, e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração - CONAD, em reunião realizada no dia 30/06/2025, e em conformidade com o Estatuto Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar posse, por decisão do Conselho de Administração - CONAD, ao Sr. José Mansur Silva Malhame, inscrito no CPF sob o n.º 728.063.117-72, para o cargo de Diretor de Programas Especiais da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 30 de Junho de 2025.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Presidente do Conselho de Administração da CEASA/
ES -CONAD

Protocolo 1583070

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 0 2023-714L4

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES

CONTRATADA: STARTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2020, pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Cariacica/ES, 30 de Junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

Protocolo 1582551

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2021-30QGL

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES

CONTRATADA: SINEX CONTABILIDADE DE GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA

RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a razão social da empresa SIDCONTÁBIL LTDA. para SINEX CONTABILIDADE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA., permanecendo inalterados os demais dados cadastrais, inclusive o CNPJ nº 05.604.230/0001-83 e endereço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual em sua cláusula sexta, item 6.1 a partir de 03/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA suprimem à prestação de serviços com decréscimo de 20%, cujos efeitos são retroativos a 02/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO será renovada pela CONTRATADA, proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo, resguardando o direito ao reajuste sob o índice Nacional ao Consumidor - INPC/IBGE, ou outro que vier substituí-lo.

Cariacica/ES, 01 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

Protocolo 1582559

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 0 2023-714L4

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES

CONTRATADA: STARTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 5º TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da redação do 5º Termo aditivo, onde se lê " O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2020, pelo prazo de 06 (seis) meses", leia-se: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2020, pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar do dia 01/07/2025, podendo ser rescindido até a conclusão do procedimento em curso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Cariacica/ES, 01 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

Protocolo 1582565

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

AVISO

A Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, torna público que **REQUEREU** do IEMA, através do